



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-GUANHÃESPREV
CNPJ: 05.518.895/0001-74

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES - GUANHAES PREV. CNPJ 05.518.895/0001-74.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021-Inviabilidade de Competição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. : 009/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.003/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços postais exclusivos e correlatos, sob demanda, conforme regime de monopólio da União.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. CNPJ 34.028.316/0015-09

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo o pagamento efetuado estritamente sob demanda (preço unitário).

PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) meses, partir da data de 14/11/2025. prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A contratação da ECT é fundamentada na inviabilidade de competição, dado que a prestação dos serviços postais exclusivos (carta, SEDEX, cartão postal e telegrama, nacionais e internacionais) é objeto de monopólio da União, conforme legislação específica, sendo a ECT a única fornecedora legalmente apta.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação.

Guanhães, 23 de outubro de 2025.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Diretora Presidente do Guanhaes Prev
Matrícula 234-0

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Centro – Guanhães – MG – 39740-000 – site:

guanhaesprev.mg.gov.br

Tel.: (33) 3421-5576 – WhatsApp (33) 3421-5309 - e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br